



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 20210015

Pelo presente **Termo de Distrato Contratual**, o **Município de Anapu/PA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 14.734.067/0001-64, com sede na Trav. Pará, esquina Rua Bahia, Bairro Imperatriz, representado pela Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 531.737.911-34, residente na R. quatro s/n Bairro novo Panorama, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e, de outro lado ADEMAR ALVES MOREIRA, com sede na Rua cinco, nº 21 Bairro Paraná, CEP: 68365-000, portador do CPF nº 092.667.981-34, RG: 5635283/PC-PA, doravante denominado **DISTRATADO**, têm justo e decidido, em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **rescisão** do **Contrato nº 20210015**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-04**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO/ABRIGO PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato, o presente Termo de Distrato não incidirão quaisquer multas ou ônus de qualquer natureza sobre as partes, com fundamento no Art. 78, inciso. XVII da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Pelo presente Termo de Distrato, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Anapu, Estado do Pará.

Anapu-PA, 30 de março de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ (MF) 14.734.067/0001-64
CONTRATANTE

ADEMAR ALVES MOREIRA
CPF 092.667.981-34
CONTRATADO